

**LEI Nº 4910/2015,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. O Campo de Aviação, localizado no Bairro Rural São José, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Campo de Aviação Major Brigadeiro do Ar Hermes Moreira.”**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de dezembro de 2015.


- Jefferson Gonçalves Mendes -
Prefeito Municipal